

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
21ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CLÉBER LÚCIO DE ALMEIDA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 19-5-1989

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 20-6-2022, p. 5.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 6-5-2021

Às 12h20min do dia dois de agosto de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 21ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Goitacazes, 1.475 – 10º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro de Belo Horizonte, Dr. **Márcio José Zebende**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Giovanni Grosso Moreira; os servidores Aparecida Ribeiro de Faria,, Carla Schneider Bicalho, Fabrício Rocha Guimarães, Joubert Lopes dos Santos, Larissa Nunes de Andrade Oliveira, Roberta Silveira Zanetti e e Rosângela Maria da Silva Rodrigues e o estagiário Matheus Felipe Alves Pereira. Na forma telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 Petrus Chaves Gaspar de Moraes Faria. Ausentes o MM. Juiz Titular da Vara, Dr. **Cleber Lúcio de Almeida**, em razão de convocação no Tribunal e a servidora Carolina Ferreira Drummond, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 543 processos, distribuídos neste ano até o dia 24-7-2022, apurando-se a média de processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 24-7-2022, 38 cartas precatórias, dentre elas, 28 executórias. Das recebidas em 2022, 25 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 613 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 185 processos foram remetidos neste ano até o dia 24-7-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 10 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 68 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 604 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 30 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 79 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

- Tema 992: Discussão quanto à competência para processar e julgar controvérsias nas quais se pleiteiam questões afetas à fase pré-contratual de seleção e de admissão de pessoal e eventual nulidade do certame, em face de pessoa jurídica de direito privado. (Mérito julgado 05/03/2021).

- – Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Seguem as orientações do NUGEPNAC:

LEVANTAMENTO DE PROCESSOS SOBRESTADOS NO SISTEMA SJVPIAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA SJVPI REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO GERENCIADAS PELO NUGEPNAC: REPERCUSSÃO GERAL, RECURSOS REPETITIVOS (RECURSOS DE REVISTA REPETITIVOS E IRDR) E IAC, CUJOS DADOS ALIMENTAM O BANCO NACIONAL DE DADOS DE CASOS REPETITIVOS E DE INCIDENTES DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA. CORREIÇÃO NO PERÍODO DE 2 A 5 DE AGOSTO DE 2022 Sistema SJVPI verificado entre os dias 25 e 26/7/2022 Orientações gerais: Temas julgados da Repercussão Geral: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 528; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 933; 944; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1046; 1075; 1092; 1142; 1166; 1191. Temas julgados de Recurso de Revista Repetitivos: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 15; 16; 17; 18. OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria. Temas julgados de IRDR TRT: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 9; 10. A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O marco temporal a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser a publicação da ata de julgamento em sessão plenária.” Aludido posicionamento resultou na edição, pela Comissão de Inteligência deste Tribunal, da “NOTA TÉCNICA N. 2/CI/2022”, de 11 de julho de 2022. Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser confirmados diariamente no sistema SJVPI, nos termos do art. 13, § 2º, da

Resolução CNJ n. 235/2016. Os sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral, IRRR, IRDR e IAC), devem ser ignorados também diariamente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 24-7-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	99
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	462
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	37

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	38
--	----

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias.

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010546-86.2016.5.03.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Prazos Vencidos	2124
0011516-52.2017.5.03.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	1636
0010346-45.2017.5.03.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	1086
0011000-61.2019.5.03.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando cumprimento de acordo	899
0010750-91.2020.5.03.0021	Ação de Cumprimento	Cumprimento de Providências	631
0011035-21.2019.5.03.0021	Ação Civil Pública	Aguardando prazo	387
0010440-51.2021.5.03.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	348
0010445-73.2021.5.03.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências	347
0010558-27.2021.5.03.0021	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando prazo	312

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.295 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 821 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 474 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 24/07/2022

No ano anterior, até dia 24/07/2021 havia 1.351 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 949 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 402 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 24-7)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	18	12
02-FEVEREIRO	25	30
03-MARÇO	45	27
04-ABRIL	34	20
05-MAIO	54	33
06-JUNHO	37	19
07-JULHO	33	35
08-AGOSTO	35	
09-SETEMBRO	30	
10-OUTUBRO	22	
11-NOVEMBRO	35	
12-DEZEMBRO	23	
Totais	391	176

Alvarás expedidos:

	2021		2022	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	73		39	25
02-FEVEREIRO	89		129	79
03-MARÇO	59	70	219	169

04-ABRIL	55	140	222	162
05-MAIO	66	179	196	146
06-JUNHO	151	150	212	151
07-JULHO	289	237	136	99
08-AGOSTO	198	144		
09-SETEMBRO	227	165		
10-OUTUBRO	99	65		
11-NOVEMBRO	221	169		
12-DEZEMBRO	181	137		
Totais	1708	1456	1153	831

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 24-7-2022, existem 60 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	21
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	30
Tutelas Provisórias Pendentes	9
Total	60

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Não há pauta para esta unidade organizacional. Juiz indicado somente para assinar despachos, uma vez que o Titular encontra-se convocado no TRT.



2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 27-7-2022, 2 processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010872/21, 0010335/22, 0010407/22, 0010473/22, 0010476/22, 0010432/22, 0010368/22, 0010453/22, 0010458/22, 0010488/22, 0010495/22, 0010726/19, 0010546/18, 0010257/21, 0010652/20, 0010869/19, 0010303/21, 0010183/17, 0010004/22, 0010224/22, 0010430/19, 0010330/22, 0010316/22, 0010420/22, 0010421/22, 0010365/22, 0010300/22, 0010320/22, 0010073/22, 0010258/22, 0010254/22, 0010275/22, 0010389/22, 0010374/22, 0010383/22, 0010399/22, 0010125/21, 0010247/22, 0010476/20, 0010157/22, 0010754/19, 0010255/22, 0010018/20, 0010266/22, 0010009/21, 0010301/22, 0010030/22, 0010268/17, 0010290/20, 0010651/20, 0010539/21, 0011064/15, 0010234/21, 0010779/21, 0010574/21, 0010730/20, 0010112/17, 0010653/19, 0011269/16, 0010597/19, 0010431/22, 0010411/22, 0010265/22, 0010359/22, 0010309/22, 0010044/22, 0010277/22, 0010439/22, 0010154/22, 0010257/22, 0010603/20, 0010232/21, 0010420/20, 0011452/15, 0010738/21, 0010228/19, 0010063/22, 0010031/22, 0010861/21 e 0011686/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010330/22, 0010316/22, 0010420/22 e 0010421/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000839-70.2011.5.03.0021	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010156-53.2015.5.03.0021	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010260-40.2018.5.03.0021	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010422-	Ação Civil	Aguardando apreciação pela

	64.2020.5.03.0021	Pública	instância superior
	0011035-21.2019.5.03.0021	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Execução	0002246-14.2011.5.03.0021	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0011026-64.2016.5.03.0021	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0103100-02.2000.5.03.0021	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010253-77.2020.5.03.0021	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010451-17.2020.5.03.0021	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

		Classe	Tarefa
Conhecimento	0010159-61.2022.5.03.0021	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010467-34.2021.5.03.0021	Ação Civil Coletiva	Aguardando cumprimento de acordo
	0010903-90.2021.5.03.0021	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Liquidação	0010149-51.2021.5.03.0021	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010270-16.2020.5.03.0021	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	58	101	75
Instrução processo físico	2.106	0	0
Instrução processo eletrônico	230	305	271

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	19	18	31-8-22 - 18 dias
Procedimento Ordinário	19	35	5-9-22 - 21 dias
Instrução	204	231	23-1-23 - 93 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 24-7, com 133 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	21	0,158
Julgados procedentes em parte	163	1,226
Julgados improcedentes	58	0,436
Extintos com resolução de mérito	2	0,015
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	244	1,835
Extintos sem resolução de mérito	8	0,06
Arquivamento	21	0,158
Desistência	29	0,218
Outras decisões sem resolução de mérito	6	0,045
Total sem resolução de mérito	64	0,481
Decisões de conhecimento	308	2,316
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	139	1,045
Conciliações	189	1,421
Decisões de incidentes na liquidação/execução	68	0,511
Total	705	5,301

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	75	0,325
Julgados procedentes em parte	258	1,117
Julgados Improcedentes	107	0,463

Extintos com resolução de mérito	6	0,026
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	446	1,931
Extintos sem resolução de mérito	13	0,056
Arquivamento	27	0,117
Desistência	36	0,156
Outras decisões sem resolução de mérito	43	0,186
Total sem resolução de mérito	119	0,515
Decisões de conhecimento	565	2,446
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	221	0,957
Conciliações	405	1,753
Decisões de incidentes na liquidação/execução	138	0,597
Total	1.329	5,753

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h20min. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à

disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em junho de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	8	0,381
Conciliação em execução	5	0,238
*Encerramento de instrução	4	0,19
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	39	1,857
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	63	3
Una / Una (rito sumaríssimo)	40	1,905
Total	155	7,4

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
(dados apurados em 2022 até o dia 24-7)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	40	62
02-FEVEREIRO	133	171
03-MARÇO	209	192



04-ABRIL	177	148
05-MAIO	192	197
06-JUNHO	206	163
07-JULHO	176	94
08-AGOSTO	190	
09-SETEMBRO	191	
10-OUTUBRO	84	
11-NOVEMBRO	159	
12-DEZEMBRO	93	
Totais	1850	1027

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	11	7	1	2	1	
02-FEVEREIRO	33	46	5	4	3	3
03-MARÇO	39	30	3	6	3	9
04-ABRIL	50	28	4	2		3
05-MAIO	56	36	3	5	5	5
06-JUNHO	56	31	7	4	3	4
07-JULHO	36	21	1	2	1	4
08-AGOSTO	29		1		3	
09-SETEMBRO	49		4		6	
10-OUTUBRO	16		3		3	
11-NOVEMBRO	32		3		2	
12-DEZEMBRO	25		4		3	
Totais	432	199	39	25	33	28

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	28	22
02-FEVEREIRO	72	89
03-MARÇO	104	66
04-ABRIL	101	73



05-MAIO	102	87
06-JUNHO	104	84
07-JULHO	78	76
08-AGOSTO	76	
09-SETEMBRO	106	
10-OUTUBRO	43	
11-NOVEMBRO	90	
12-DEZEMBRO	66	
Totais	970	497

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	878	519
02-FEVEREIRO	1468	1316
03-MARÇO	1863	1604
04-ABRIL	1652	1384
05-MAIO	1548	1678
06-JUNHO	1581	1668
07-JULHO	1681	1193
08-AGOSTO	1643	
09-SETEMBRO	1610	
10-OUTUBRO	1237	
11-NOVEMBRO	1430	
12-DEZEMBRO	1006	
Totais	17597	9362

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 24-7
Processos recebidos	801	860	543
Média por dia útil	3,5	3,7	4
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	739	717	678
Sentenças anuladas	5	3	0
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.545	1.580	1.221
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	832	970	497
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	254	405	189
Produtividade	53,85%	61,39%	40,70%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 7,36% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 7,54%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104,

de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 24-7-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2011	1	11
2013	2	9
2014	1	8
2015	4	7
2016	14	6
2017	41	5
2018	24	4
2019	35	3
2020	53	2
2021	149	1
2022 – ano de referência	274	
TOTAL	598	1,35

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	706

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	1
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	126

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.002

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	37

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	495	264

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	68171	225

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	101	1.333

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	450

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	189
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	497

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	497
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	543

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	94
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	108

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	706
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	498

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.002
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	168

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	498
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	168
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	706
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.002
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	10

	(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 21a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	1,10	1,65
	I02 - Pendentes	1.877	1.897
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	295,36	286,38
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	210,40	201,61
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.162,45	1.188,44
	I07 - Taxa de conciliação (%)	42,39	42,48
	I08 - Taxa de solução (%)	116,45	104,77
	I13 - Taxa de execução (%)	119,34	131,91
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	42,13	42,46
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	73,10	73,91
	I11 - Produtividade por servidor	134,60	133,20
I12 - Pendentes por servidor	173,40	173,50	
Meso	Acervo	0,48	0,48
	Celeridade	0,69	0,67
	Produtividade	0,43	0,48

	Congestionamento processual	0,72	0,77
	Força de trabalho	0,62	0,66
Macro	IGEST	0,5891	0,6098
	Posição IGEST	141	144
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 25/04/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$6.528.340,99	R\$1.125.057,14	R\$25.261.648,81

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2012, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2021.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 8, mais antiga, 1º-8-22.

Prazo vencido: 52, mais antigo, 2-8-22.

Cumprimento de providências: 606, doc. não apreciados, 2.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 1º-8-2022, o percentual alcançado foi de 90,38% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,80%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,06% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 1º-8-2022, o percentual alcançado foi de 88,57% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,23%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,46% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,87%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 1º-8-2022, o percentual alcançado foi de 91,42% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,84%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,58% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 1º-8-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 56,34% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,05%.



No ano 2022, até o dia 1º-8-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 75,62% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 53,52%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 37,93% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 32,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 61,31% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,73%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de

urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;



9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) envidados esforços a fim de que sejam julgados os processos sobrestados a partir do Tema 1046, conforme prazo estipulado na meta aprovada 2022, conforme Ofício Circular N. GCR/17/2022;

2) inseridos na pauta os processos sobrestados já julgados pelo STF com incidentes de Repercussão Geral, discriminados no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as

informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

- 3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 4) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 7) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”



Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

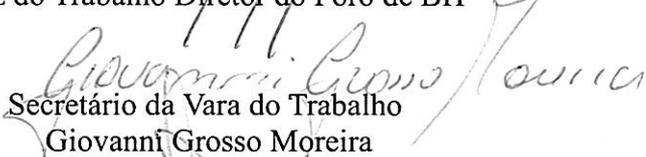
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

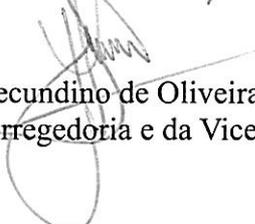
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia dois de agosto de 2022, em sessão pública, nos termos do Edital n. 131/2022, divulgado no DEJT 20-6-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Márcio José Zebende e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Márcio José Zebende
Juiz do Trabalho Diretor do Foro de BH


Secretário da Vara do Trabalho
Giovanni Grosso Moreira


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria